



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 400/2017

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ZILDA PRADO MATOS** para responder, em substituição, pela Coordenação de Turnos e Multimeios, no período de 04 de setembro a 02 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA NAZARE DE SOUSA**, que estará em gozo licença para capacitação.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista